

**Edital n.º 180/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, Processo n.º 201800006023851, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

**Ata de recurso:**

Nome do Candidato	Recurso
Eduardo Pereira de Souza	<p>Seu recurso foi indeferido. Informamos que a sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p><b>Titulação: 20 pontos</b> (Graduação: Licenciatura Plena);</p> <p><b>Experiência na docência presencial: 35 pontos</b> -<b>Declaração do Centro Cultural Gustav Ritter</b> (período de fevereiro de 2014 a maio de 2018.</p> <p><b>Declaração do Centro Cultural Gustav Ritter</b> (período de agosto de 2017 a maio de 2018.</p> <p>Todas as experiências apresentadas nos últimos 04 anos ultrapassam os 35 pontos, prevalecendo a pontuação total.</p> <p><b>Experiência em extra docência: 00 pontos</b></p> <p><b>Declaração SATED-GO</b>, não pontua, pois falta Contrato de trabalho, conforme edital, item 4.3, <i>c.1) cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data início e fim;</i></p> <p><b>Declaração Rede Megha</b>, não pontua, pois falta Contrato de trabalho, conforme edital, item 4.3, <i>c.1) cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data início e fim;</i></p> <p><b>Declaração Colégio Santo Agostinho</b> não pontua, pois falta Contrato de trabalho, conforme edital, item 4.3, <i>c.1) cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada de declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador atestando a função desempenhada e o período de contratação, com data início e fim;</i></p> <p><b>Declaração de Pessoa Física</b>, não pontua, conforme edital, 4.5. Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope ou encaminhados por e-mail, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação, ou ainda:</p> <p>a) Declaração de pessoa física;</p> <p><b>Total da pontuação: 55 pontos</b></p>
Karine Matos de oliveira	Seu recurso foi indeferido. Quando o candidato solicita uma reanálise da pontuação entramos em

	<p>contato com a Unidade Escolar para uma nova análise: A sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Titulação: 20 pontos</b> (graduação);</li> <li>2) <b>Experiência na docência presencial: 0 pontos</b></li> </ol> <p>Contrato de trabalho sem declaração não possui valor, conforme Edital, item:</p> <p><b>a. cópia do contrato de trabalho</b>, acompanhada da <b>declaração</b> original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a <b>função</b> desempenhada;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3) <b>Experiência em extra docência: 0 pontos</b></li> </ol> <p>Total da pontuação: 20 pontos</p>
--	---

1 - Vaga de Professor Regente para atuar no Curso Técnico em **Teatro** no **Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter – Goiânia - Goiás**

Componentes Curriculares	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Interpretação Teatral III	Noturno	35h	1- Monica Carneiro Vaz Poli Guimares-90 2- Robson Soares Parente-85 3- Luciana Aparecida Gonçalves-85 4- Wallace José de Oliveira Freitas-65 5- Eduardo Pereira de Souza-55 6- Matheus Rosa da Silva Gomes-55 7- Flávia de Bastos Ascenco Soares-30 8- Simone Soares Simão-25 9- Karine Matos de Oliveira-20
Interpretação para Câmera ( Cinema, TV e Video)	Noturno	35h	1- Luciana Aparecida Gonçalves-85 2- Eduardo Pereira de Souza-55 3- Matheus Rosa da Silva Gomes-55 4- Karine Matos de Oliveira-20
Laboratório de Maquiagem	Noturno	35h	1- Karine Matos de Oliveira-20
Laboratório de Sonotecnia	Noturno	35h	
Laboratório de Figurino	Noturno	35h	1- Robson Soares Parente-85 2- Luciana Aparecida Gonçalves-85 3- Wallace José de Oliveira Freitas-65 4- Rochelle Patrícia da Silva-60 5- Matheus Rosa da Silva Gomes-55 6- Fernanda Aline Rocha dos Santos-40 7- Haroldo de Araújo-20 8- Genival Neiva Moura-10
História Geral da Arte	Noturno	20h	1- Luciana Aparecida Gonçalves-85 2- Wallace José de Oliveira Freitas-65 3- Matheus Rosa da Silva Gomes-55 4- Flávia de Bastos Ascenco Soares-30 5- Simone Soares Simão-25 6- Haroldo de Araújo-20

			7-Karine Matos de Oliveira-20
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Noturno	70h	1- Monica Carneiro Vaz Poli Guimares-90 2- Luciana Aparecida Gonçalves-85 3- Wallace José de Oliveira Freitas-65 4- Eduardo Pereira de Souza-55 5- Matheus Rosa da Silva Gomes-55 6- Flávia de Bastos Ascenco Soares-30 7- Simone Soares Simão-25 8- Karine Matos de Oliveira-20

Goiânia, 04 de junho de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio